



PROCESSO	Processo 044/2020 – Protocolo 762901/2018
INTERESSADO	Natan Noel Soares de Oliveira
ASSUNTO	Denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 015/2021 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 09 de abril de 2021, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do processo 044/2020, de protocolo 762901/2018, que trata de denúncia elaborada pela PETRA-Associação dos Arquitetos do Sertão da Paraíba, referente a prática do exercício ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista pelo Sr. Natan Noel Oliveira, Técnico em Edificações e na época, em janeiro de 2020 cursava o 9º período do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Santa Maria em Cajazeiras-PB.

Considerando as provas, constata-se a prática do exercício ilegal da profissão. O mesmo desempenhando abertamente em redes sociais, a atividade irregular da arquitetura, ilustrando com textos sua atuação ilegal;

Considerando defesa apresentada e não acatada pela CEPEF/PB;

Considerando a Deliberação 013/2020 da CEPEF/PB que trata da multa e abertura de processo;

Considerando que em 12/12/2020 o mesmo recebeu e deu ciência da notificação do auto de infração e não se manifestou até o presente momento;

Considerando que todos os tramites já foram realizados na Comissão;

Considerando a revelia e o trânsito em julgado; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro Washington Dionísio Sobrinho.

## DELIBERA:

- I - Pela manutenção do pagamento da multa no valor estabelecido com as devidas correções; e
- II – Por remeter o caso às autoridades competentes para as medidas e providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Washington Dionísio Sobrinho, Renata de Sousa e Nóbrega, Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz e **01 voto contrário** do conselheiro Eudes Raony Silva.

João Pessoa, 09 de abril de 2021.



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Washington Dionísio Sobrinho**  
Coordenador

---